



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 006 de 09 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de início de serviço para a construção da Unidade Básica de Saúde no município Colíder, situado na microrregião Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II - A Portaria GM/MS N° 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III - A Proposição Operacional do CGR Norte Matogrossense N° 003, de 20 de janeiro de 2012, que propõe a ratificação da ordem de início de serviço referente à construção da Unidade Básica de Saúde Bairro Torre no município Colíder, situado na microrregião Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a ordem de início de serviço para a construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Torre no município de Colíder, situado na microrregião Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 006 de 09 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de início de serviço para a construção da Unidade Básica de Saúde no município Colíder, situado na microrregião Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II – A Portaria GM/MS N° 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III – A Proposição Operacional do CGR Norte Matogrossense N° 003, de 20 de janeiro de 2012, que propõe a ratificação da ordem de início de serviço referente à construção da Unidade Básica de Saúde Bairro Torre no município Colíder, situado na microrregião Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a ordem de início de serviço para a construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Torre no município de Colíder, situado na microrregião Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

